



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 224/2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.099/2021 de 27/12/2021.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), nas dotações abaixo relacionadas, para atendimento ao VAAF - FUNDEB.

Fonte	1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade	12.36110132.143 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Ensino fundamental
El. Despesa (3281)	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.100,00
El. Despesa (3282)	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 800,00

Fonte	1037 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade	12.36510132.144 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Educação Infantil
El. Despesa (3283)	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.700,00
El. Despesa (3284)	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.


Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, para Custeio do VAAF - FUNDEB.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	4.900,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	2.100,00
TOTAL			7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de Dezembro de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

